

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **19 de dezembro de 2024**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/outro		Valor da Isenção
Misericórdia da Vila de Cucujães	Venda ambulante		63,90 €
Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira	Legalização e ampliação do "Lar de Idosos"		275,98 €
Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas	Eventos/festividades Diversas	Emissão de licenças especiais de ruído	347,16 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 26 de dezembro de 2024

**O Presidente da Câmara Municipal**